



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB**

**PORTARIA Nº 120/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza servidor MANOEL MOREIRA DA NOBREGA NETTO a fazer uso dos veículos do Conselho, sem a disposição de motorista, quando da necessidade emergencial em atender demandas estritamente administrativas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - Crea-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a deficiência do quadro de pessoal do Crea-PB quanto à disponibilidade de servidores que ocupam função de motorista;

Considerando que a disponibilidade de veículos é superior a quantidade de servidores que ocupam a função de motorista;


Considerando a necessidade da celeridade de ações ao bom andamento das demandas do Conselho e o atendimento das questões de ordem estritamente administrativas e emergenciais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MANOEL MOREIRA DA NOBREGA NETTO, Assessor de Comunicação do Crea-PB a fazer uso dos veículos do Conselho, sem a disposição de motorista, quando da necessidade emergencial em atender demandas estritamente administrativas.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de junho de 2024

  
Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO  
Presidente